



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mauá, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 5º da Lei no 13.456/2017, FAZ SABER aos notificados EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES MOREIRA LTDA, empresa com sede nesta cidade, na Avenida Capitão João, nº 26 sobreloja, inscrita no CNPJ 44.171.320/0001-80, JOÃO TEOFILO DE LACERDA, brasileiro, operador preparador, inscrito no CPF 391.959.028/72, casado pelo regime da Comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA INES CORREA DE LACERDA, inscrita no CPF sob nº 175.901.828/77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Joaquim Evaristo, 84, São João Clímaco, ANISIA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior, costureira, CPF 916.304.448/04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Parlamidessi Verdoliva, nº80 Jardim Sílvia, MARIA APARECIDA GOMES, brasileira, viúva, do lar, CPF 658.013.858/00, residente e domiciliado, em santo André, na Rua Caucaso, nº176, Parque Novo Oratório, PAULO BENTO BARBOSA, brasileiro, ajudante de depósito, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ISABEL DOS SANTOS BARBOSA, CPF 042.703.158/30, residente e domiciliado, em Diadema, na Rua Portugal, 351- fundos, MARIO PEDRO DA SILVA, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA MADALENA KOKOS DA SILVA, CPF 008.955.408/60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dois nº 170, jardim Colúmbia, EDVALDO ANTONIO DA SILVA, ajudante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA DE LURDES DOS SANTOS SILVA, do lar, brasileiros, CPF 050.279.808/41, AGAMENON ANTONIO DA SILVA, brasileiro, forneiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com FRANCISCA MARIA FERREIRA DA SILVA CPF 097.081.868/80, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua D. Ribeiro de Almeida, nº327, Barra Funda, e para quem interessar possa, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado “Assentamento Precário Rua Deise”, Processo Administrativo nº12595 2013, situado no endereço Rua Deise altura do número 698, bairro Jardim Zaíra, neste município, com as seguintes características: perímetro inicial pela Rua Deise, até a Viela Laudi Ferreira Castilho, Rua Luciana da Silva Aggio, até alcançar a Rua Deise, perfazendo uma área de 7.203,89 m².

Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS **CIENTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Habitação, nesta Prefeitura Municipal, sito na Avenida João Ramalho, 205 – 3º andar nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 5º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Mauá, 13 de Outubro de 2.021.

DENISE ZIRONDI
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO